



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1868/2004

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

1868
10/02/04

do Protocolo Legislativo para registro e
 seguida, à CAS.
 Em 10/02/04

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalado uma caixa postal comunitária no local que menciona.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalada uma caixa postal comunitária na área da associação Bem Estar Social da Fercal Oeste.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind n. 1868 / 04
 Fls. n. 01 BIA

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da associação Bem Estar Social da Fercal Oeste em Sobradinho, devido a dificuldade de se receber correspondências no local. Com a instalação de uma caixa postal comunitária será atendida uma população de cerca de 860 pessoas, que necessita urgentemente desse serviço. Por isso, pedimos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT a instalação das mesmas o quanto antes, para que esta comunidade esteja usufruindo os direitos básicos de todos os cidadãos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

021 10/02/04 16:22:10